

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0046/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

Autoriza os servidores do Câmpus Boituva a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, de acordo com Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, conforme portaria nº 2.968 de 15 de agosto de 2017 e portaria nº 1.372 de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores do Câmpus Boituva, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais abaixo relacionados, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP – Câmpus Boituva, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido.

MODELO	MARCA	PLACA
Fiesta Sedan	Ford	EEF 7597
Logan Classic	Renault	FPO 9265
Saveiro	Volkswagen	FVM 8690

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em:		
	/	